Aviso n.º 8338/2016

Sob proposta do Departamento de Pedagogia e Educação e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada pela Sra. Reitora, em 27 de maio de 2016, a criação do curso de pós-graduação em Educação Literária, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

Duração e organização do curso

- 1 O curso tem a duração de dois semestres.
- 2 Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 30 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Educação Literária.

ANEXO

Plano de Estudos

Pós-graduação em Educação Literária

Áreas Científicas

OUADRO N.º 1

Área científica		Créditos		
	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciências da Educação Literatura	CEd Lit	24 6	_	
Total		30	-	

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Educação Literária I. Literatura e Património Expressões Artísticas e Educação Literária Desenvolvimento de Projetos em Educação Literária I.	CEd Lit CEd CEd	S S S	78 78 78 156	22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 15 S; 3 OT; 30 TC	3 3 3 6	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Educação Literária II		S S S	78 78 78 156	22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 22.5 TP; 1.5 OT 15 S; 3 OT; 30 TC	3 3 3 6	

^{(1) (}S) Semestral.

209681359

Declaração de retificação n.º 703/2016

Por ter sido incorreta a designação do ano letivo referido na Declaração de Retificação n.º 596/2016 publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 109 de 7 de junho, referente ao mestrado em Ciências da Educação-Administração, Regulação e Políticas Educativas, solicita-se a sua anulação.

19/5/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes.

209686227

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8620/2016

Extinção de Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES),

^{(2) (}T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial; (E) Estágio.

¹¹ de junho de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes.